



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 085/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de férias a Sra. **RIMA ANDREA SIMÃO RIBAS**, de 01/06/2022 a 15/06/2022, 15 dias ao Sr. **FABIO RICARDO RIBAS**, de 01/06/2022 a 15/06/2022, 10 dias a Sra. **ELIANA MARTINS ANDRADE**, de 06/06/2022 a 15/06/2022 e 30 dias ao Sr. **CEZAR JÚNIOR DE OLIVEIRA**, de 01/06/2022 a 30/06/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 01 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal